
PORTARIA Nº 060/2022 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º) Constituir nova Comissão para acompanhamento da execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana das unidades habitacionais dos diversos municípios que compõem o estado do Rio Grande do Norte, no âmbito dos Programas do Governo Federal, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH e Programa Minha Casa Minha Vida, objeto do Convênio nº 04/2018 celebrado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

Art. 2º) A comissão será composta pelos servidores Alex Cassius Bezerra da Silva, CPF. 022.586.534-36; Paloma De Medeiros Dantas, CPF. 078.555.154- 96; Karla Simone Felipe da Penha Montenegro, CPF. 897.902.604-82; Antônio Otávio Miguel, CPF. 510.040.894-49 e Jose Heriton de Macedo Silva, CPF. 009.513.704-13.

Art. 3º) Fica designado a Diretoria Administrativa Financeira para presidir e gerenciar as atividades inerentes a referida comissão, podendo quando entender necessário convocar qualquer departamento desta companhia para supervisionar os trabalhos desta comissão.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN